



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 404
De 20 de Fevereiro de 2020.

Concede gratificação ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora MANUELA BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 042.399.055-16, RG: 3.404.280-6 SSP/SE, Matrícula 3210, Diretora de Departamento de Administração, **gratificação de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 20 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal